



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
CAMPUS MARANGUAPE**

**PROCESSO SELETIVO 2019-2 / EDITAL Nº 17-2019
CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE *Campus* Maranguape, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, torna pública a abertura das inscrições para os cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) nas especialidades: **Educação Ambiental, Educação Patrimonial, Libras Módulo II, Libras Módulo III, Empreendedorismo: modelagem e planejamento de negócios, Normatização de trabalhos acadêmicos, Higiene e Manipulação de Alimentos, Vigilância sanitária de alimentos.**

1. DA VALIDADE E SELEÇÃO

- 1.1. O Processo Seletivo anunciado neste Edital terá validade para a matrícula no IFCE *Campus* Maranguape, no semestre 2019-2, dentro do limite de vagas, fixados no item 2.
- 1.2. O Processo Seletivo 2019-2 será realizado em uma única etapa, que consistirá na realização de inscrição presencial, e a classificação ocorrerá por ordem de chegada dos candidatos, atendendo ao número de vagas, especificado no item 2.

2. DOS CURSOS OFERTADOS

2.1. Educação Ambiental

- a) **Objetivo:** Proporcionar a formação e atualização dos participantes, tornando-os capazes de atuar na melhoria da qualidade de vida do planeta buscando, através de ações individuais e coletivas, assegurar a condição de sustentabilidade no momento atual e para gerações futuras.
- b) **Carga horária:** 40h
- c) **Pré-requisitos:** Ensino médio completo.
- d) **Periodicidade e horário das aulas:** quarta-feira (7h40 às 11h40).
- e) **Número de vagas ofertadas:** 40

2.2. Educação Patrimonial – Turma 1

- a) Objetivo:** Capacitar professores e demais interessados a utilizarem o patrimônio cultural como ferramenta educacional.
- b) Carga horária:** 40h
- c) Pré-requisitos:** Ser professor das redes pública ou particular de ensino.
- d) Periodicidade e horário das aulas:** quinta-feira (7h30 às 10h30).
- e) Número de vagas ofertadas:** 40

2.3. Educação Patrimonial – Turma 2

- a) Objetivo:** Capacitar professores e demais interessados a utilizarem o patrimônio cultural como ferramenta educacional.
- b) Carga horária:** 40h
- c) Pré-requisitos:** Ser professor das redes pública ou particular de ensino.
- d) Periodicidade e horário das aulas:** quinta-feira (13h30 às 16h30).
- e) Número de vagas ofertadas:** 40

2.4. Libras – Módulo II

- a) Objetivo:** Capacitar pessoas em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, no Básico I para facilitar a comunicação entre surdos e ouvintes em diversas situações.
- b) Carga horária:** 60h
- c) Pré-requisitos:** Ensino médio completo.
- d) Periodicidade e horário das aulas:** segunda-feira (13h30 às 17h40).
- e) Número de vagas ofertadas:** 30

2.5. Libras – Módulo II (Distrito de Amanari)

- a) Objetivo:** Capacitar pessoas em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, no Básico I para facilitar a comunicação entre surdos e ouvintes em diversas situações.
- b) Carga horária:** 60h
- c) Pré-requisitos:** Ensino médio completo.
- d) Periodicidade e horário das aulas:** quarta-feira (13h30 às 17h40).
- e) Número de vagas ofertadas:** 30

2.6. Libras – Módulo III

- a) Objetivo:** Capacitar pessoas em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, no Básico I para facilitar a comunicação entre surdos e ouvintes em diversas situações.
- b) Carga horária:** 60h
- c) Pré-requisitos:** Ensino médio completo.
- d) Periodicidade e horário das aulas:** terça-feira (13h30 às 17h40).
- e) Número de vagas ofertadas:** 30

2.7. Empreendedorismo: modelagem e planejamento de negócios – Turma 1

- a) Objetivo:** Desenvolver competências empreendedoras que possibilitem o aproveitamento de oportunidades de negócios pela qualificação dos comportamentos e pela inteligência empresarial, tendo como base um modelo de negócio e o planejamento estratégico de um plano de negócio.
- b) Carga horária:** 80h
- c) Pré-requisitos:** Ensino fundamental completo.

- d) **Periodicidade e horário das aulas:** quarta e quinta (7h30 às 11h30).
- e) **Número de vagas ofertadas:** 40

2.8. Empreendedorismo: modelagem e planejamento de negócios – Turma 2

- a) **Objetivo:** Desenvolver competências empreendedoras que possibilitem o aproveitamento de oportunidades de negócios pela qualificação dos comportamentos e pela inteligência empresarial, tendo como base um modelo de negócio e o planejamento estratégico de um plano de negócio.
- b) **Carga horária:** 80h
- c) **Pré-requisitos:** Ensino fundamental completo.
- d) **Periodicidade e horário das aulas:** quarta e quinta (13h30 às 17h30).
- e) **Número de vagas ofertadas:** 40

2.9. Normatização de trabalhos acadêmicos – Turma 1

- a) **Objetivo:** Compreender e aplicar a normatização preconizada pela ABNT no desenvolvimento de trabalhos acadêmicos.
- b) **Carga horária:** 40h
- c) **Pré-requisitos:** Nível médio completo.
- d) **Periodicidade e horário das aulas:** sexta-feira (7h30 às 11h30).
- e) **Número de vagas ofertadas:** 40

2.10. Normatização de trabalhos acadêmicos – Turma 2

- a) **Objetivo:** Compreender e aplicar a normatização preconizada pela ABNT no desenvolvimento de trabalhos acadêmicos.
- b) **Carga horária:** 40h
- c) **Pré-requisitos:** Nível médio completo.
- d) **Periodicidade e horário das aulas:** sexta-feira (13h30 às 17h30).
- e) **Número de vagas ofertadas:** 40

2.11. Higiene e manipulação de alimentos – Turma 1

- a) **Objetivo:** Capacitar pessoas interessadas em adquirir competências relacionadas à higiene e manipulação de alimentos visando melhorias de suas práticas operativas através da adoção das boas práticas de manipulação e aplicação dos procedimentos higiênicos sanitários dos alimentos.
- b) **Carga horária:** 40h
- c) **Pré-requisitos:** Nível médio completo.
- d) **Periodicidade e horário das aulas:** quinta-feira (13h40 às 17h40).
- e) **Número de vagas ofertadas:** 40

2.12. Higiene e manipulação de alimentos – Turma 2

- a) **Objetivo:** Capacitar pessoas interessadas em adquirir competências relacionadas à higiene e manipulação de alimentos visando melhorias de suas práticas operativas através da adoção das boas práticas de manipulação e aplicação dos procedimentos higiênicos sanitários dos alimentos.
- b) **Carga horária:** 40h
- c) **Pré-requisitos:** Nível médio completo.
- d) **Periodicidade e horário das aulas:** sexta-feira (7h40 às 11h40).
- e) **Número de vagas ofertadas:** 40

2.13. Vigilância sanitária de alimentos

a) Objetivo: Proporcionar a formação e atualização de profissionais capazes de atuar no controle sanitário dos alimentos através do processo de repasse de conhecimentos que proporcionem o desenvolvimento de competências na área de Vigilância Sanitária de Alimentos.

b) Carga horária: 40h

c) Pré-requisitos: Nível médio completo.

d) Periodicidade e horário das aulas: terça-feira (13h às 17h).

e) Número de vagas ofertadas: 40

3. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

3.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega do formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, no período de 1º a 17/07/2019, no horário de 08h às 12h e de 13h às 17h juntamente com a documentação comprobatória, no seguinte endereço: IFCE *Campus* Maranguape, localizado à CE-065 Km17, S/N, Novo Parque Iracema, Maranguape – CE.

3.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e cópia.

3.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- RG (original e cópia);
- CPF (original e cópia);
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de endereço com CEP (original e cópia);
- Comprovante de escolaridade (**exceto o curso de Higiene e Manipulação de Alimentos**);
- Comprovante de vínculo com as redes pública ou particular de ensino (**somente para os cursos de Educação Patrimonial e Educação Ambiental**)

3.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE *Campus* Maranguape, nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

3.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.

3.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

3.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.

3.7. As inscrições que atenderem as exigências expressas nos subitens anteriores representam a garantia de vaga, desde que a/o candidato/a cumpra com a exigência do subitem 4.1.

3.8. Candidatos que realizarem inscrição após o preenchimento do número de vagas

constituirão o cadastro de reserva, por ordem de chegada, e serão convocados em caso de desistência de candidatos matriculados.

3.9. O IFCE *Campus* Maranguape não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4. DAS MATRÍCULAS

4.1. As matrículas serão efetivadas mediante a participação dos inscritos na primeira semana de atividades;

4.2. Matrículas com vagas não confirmadas na primeira semana de atividades serão disponibilizadas para candidatos interessados que constarem no quadro de reserva.

5. DO INÍCIO E DURAÇÃO DOS CURSOS

5.1. A carga horária de cada Curso está especificada no item 2 deste Edital;

5.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no IFCE *Campus* Maranguape, localizado à CE-065 Km17, S/N, Novo Parque Iracema, Maranguape – CE, nos dias e horários especificados no item 2.

6. DOS INFORMES GERAIS

6.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas;

6.2. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% (sessenta por cento) de aproveitamento.

7. DO CALENDÁRIO

7.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	28/06/2019
Período de inscrição	1º a 17/07/2019
Divulgação dos candidatos classificados	22/07/2019
Início das aulas	29/07/2019

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Ao IFCE *Campus* Maranguape fica reservado o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

8.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pelo Departamento de Ensino, e aprovadas pela Direção Geral do IFCE *Campus* Maranguape, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do *Campus*.

8.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pelo Departamento de Ensino, cabendo recurso das suas decisões somente junto à Direção Geral do IFCE *Campus* Maranguape.

8.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Maranguape, 28 de junho de 2019



Robson da Silva Siqueira
Diretor Geral do IFCE *Campus* Maranguape

FICHA DE PRÉ-MATRÍCULA

OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS



CURSO / MODALIDADE

FORMA DE INGRESSO

DADOS PESSOAIS

NOME:

NOME SOCIAL:

NASCIMENTO:

ENDEREÇO:

Nº:

COMPLEMENTO:

CIDADE:

BAIRRO:

CEP:

SEXO: E-MAIL:

TELEFONE COMERCIAL:

TELEFONE RESIDENCIAL:

CELULAR:

NACIONALIDADE:

ESTADO CIVIL:

No. DE FILHOS:

PROFISSÃO:

NATURALIDADE:

RAÇA/COR:

GRAU DE INSTRUÇÃO:

ESCOLA ONDE CONCLUIU O ENSINO () FUNDAMENTAL () MÉDIO

ESCOLA ONDE CONCLUIU A GRADUAÇÃO:

ANO DE CONCLUSÃO:

NOME DO CURSO DA GRADUAÇÃO:

TIPO DE ESCOLA DE ORIGEM:

PÚBLICA

PRIVADA

NECESSIDADE ESPECIAL:

AUDITIVA

VISUAL

FÍSICA

OUTRAS NECESSIDADES

DOCUMENTAÇÃO

CPF:

No. CIA:

No. IDENTIDADE

ESTADO

ÓRGÃO EXPEDIDOR

DATA

No. TÍTULO ELEITORAL

ZONA ELEITORAL

SEÇÃO ELEITORAL

DATA

No. RESERVISTA

REGIÃO MILITAR

C.S.M.

ESTADO

ANO

DADOS DA FAMÍLIA

NOME DO PAI

NOME DA MÃE

GRAU DE INSTRUÇÃO

GRAU DE INSTRUÇÃO

ESTADO CIVIL DOS PAIS

PAI FALECIDO

MÃE FALECIDA

ENDEREÇO

No.

COMPLEMENTO

BAIRRO

CIDADE

CEP

E-mail DOS PAIS

TELEFONE RESIDENCIAL

TELEFONE COMERCIAL

CELULAR:

RENDA FAMILIAR

Nº DE PESSOAS NA FAMÍLIA

COM QUEM RESIDE

ASSINATURA DO ALUNO

ASSINATURA DO PAI OU RESPONSÁVEL